



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SINAYA RAPHAELA HOLSBACH**
Inscrição: **021615051651** Zona: 54 Seção: 228
Município: 90514 - CAMPO GRANDE UF: MS
Data de Nascimento: 23/12/1983 Domiciliada desde: 27/08/2003
Filiação: GISLAINE APARECIDA HOLSBACH
NÃO CONSTA

Certidão emitida às 13:38 de 05/08/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

7MD4.HWGI.//OH.E4PP